

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.705, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M.

Edição nº 1064

Data: 27 /10 /2023

"RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.521/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora ISLANE DE JESUS BRITO SILVA – RE nº 18.935, nos autos do Processo Administrativo nº 13.521/2023, onde a mesma pleiteou licença pelo período de 6 (seis) dias para cuidar de pessoa da família, de acordo com o §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

Considerando a homologação do atestado médico, constante do Processo Administrativo nº 13.521/2023, fls 09; e

Considerando que a assistência direta da servidora ao doente não pode ser prestada simultaneamente com o exercício do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 13/10/2023 a 18/10/2023 nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública ISLANE DE JESUS BRITO SILVA – RE nº 18.935, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de outubro de 2023.

AFONSO BARBOSA DA SILVA Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA Secretaria Municipal de Governo